



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG

Reunião : Ordinária N°: 011/2018
Decisão : 050/2018-CEAG/PE
Item da Pauta : 4.4
Referência : Protocolo n° 200081288/2018
Interessado : Meryanne Borba Guilherme Ramos

EMENTA: Indefere solicitação de Revisão de Atribuições da Eng. Agro./Seg. Tab. Meryanne Borba Guilherme Ramos para elaboração de projeto de manutenção de operação de estação de tratamento de esgoto.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAG do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n° 11, realizada no dia 18 de julho de 2018, apreciando a solicitação da Eng. Agr./Seg. Tab. Meryanne Borba Guilherme Ramos, protocolada neste Regional sob o n° 200081288/2018, o qual requer a revisão das suas atribuições, questionando se sua formação acadêmica, juntamente com suas especializações realizadas, a habilitam a elaborar projeto de manutenção de operação de estação de tratamento de esgoto; considerando que as atribuições profissionais são conferidas após criteriosa análise curricular realizada pela Câmara Especializada competente; considerando as formações acadêmica da requerente (graduação em Agronomia, especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e MBA em Sistemas de Gestão da Qualidade) e suas atribuições profissionais (Art. 5° da Resolução n° 218/73 e Art. 4° da Resolução n° 359-91, ambas do Confea); considerando que não foram identificados nos cursos realizados pela profissional, conteúdo formativo que a habilitem a elaboração de projeto de manutenção de operação de estação de tratamento de esgoto; e, considerando, por fim, o relatório e voto exarado pelo Conselheiro André da Silva Melo, sugerindo o indeferimento do pleito, uma vez que a profissional não possui as habilidades requeridas através de suas atribuições profissionais, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do relator, indeferindo a revisão das atribuições supracitada. Coordenou a sessão o Engenheiro de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos. Votaram favoravelmente os Conselheiros:** André da Silva Melo, Burguivol Alves de Souza e José Rodolfo Rangel Moreira Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de julho de 2018.

Eng. de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos
Coordenador da CEAG